

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90002/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 389421 - CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRO DO CEARÁ

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (2)

26/03/2026 13:45

Esclarecimento da empresa Kubo.
Gostaria de esclarecer um item do Edital que não ficou claro: a plataforma precisa entregar treinamentos de capacitação e material didático para o público mencionado no recorte abaixo? Se sim, quais os conteúdos são exigidas a disponibilização?


Após análise do corpo técnico do Crea-CE, informamos:
Segue resposta:
Informamos que o treinamento e a capacitação serão realizados somente para os funcionários designados para o acompanhamento e gerenciamento da solução.
O item 3.2.2.4 do Termo de Referência (TR) detalha a exigência:
3.2.2.4. Treinamento/capacitação para os colaboradores do Crea-CE que atuarão no gerenciamento da plataforma de treinamento, para ao menos 10 (dez) pessoas, com fornecimento de material didático no formato digital, podendo ser realizado no formato presencial e/ou a distância.
Portanto, os conteúdos exigidos são aqueles necessários para a capacitação de colaboradores envolvidos na solução, visando o gerenciamento e operação da plataforma.

26/03/2026 13:40

Esclarecimento da empresa: UpBrain – Solução
Após análise do corpo técnico do Crea-CE,

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90002/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 389421 - CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRO DO CEARÁ 

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (2)

26/03/2026 13:45



Esclarecimento da empresa Kubo.

Gostaria de esclarecer um item do Edital que não ficou claro: a plataforma precisa entregar treinamentos de capacitação e material didático para o público mencionado no recorte abaixo? Se sim, quais os conteúdos são exigidas a disponibilização?



Após análise do corpo técnico do Crea-CE, informamos:

Segue resposta:

Informamos que o treinamento e a capacitação serão realizados somente para os funcionários designados para o acompanhamento e gerenciamento da solução.

O item 3.2.2.4 do Termo de Referência (TR) detalha a exigência:

3.2.2.4. Treinamento/capacitação para os colaboradores do Crea-CE que atuarão no gerenciamento da plataforma de treinamento, para ao menos 10 (dez) pessoas, com fornecimento de material didático no formato digital, podendo ser realizado no formato presencial e/ou a distância.

Portanto, os conteúdos exigidos são aqueles necessários para a capacitação de colaboradores envolvidos na solução, visando o gerenciamento e operação da plataforma.

26/03/2026 13:40



Esclarecimento da empresa: UpBrain – Solução



Após análise do corpo técnico do Crea-CE,